



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Inclui o evento Junho Laranja – Mês de Luta contra Queimaduras no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de junho.

Art. 1º Fica incluído o evento Junho Laranja – Mês de Luta contra Queimaduras no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º O evento Junho Laranja – Mês de Luta contra Queimaduras tem por finalidades alertar e conscientizar a população sobre a importância da prevenção de acidentes com queimaduras.

Art. 3º São diretrizes do evento Junho Laranja – Mês de Luta contra Queimaduras:

I – alerta à população sobre cuidados preventivos às queimaduras;

II – divulgação dos locais de atendimento e serviços oferecidos pela rede municipal de saúde, em caso de queimaduras;

III – confecção e distribuição de material didático sobre o tema, capacitando cidadãos a prestação de primeiros socorros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No mês de Junho, além de outras campanhas como prevenção à anemia, também é considerado o mês para conscientização e prevenção a queimaduras. Dia 06 de junho é conhecido como o Dia Nacional de Luta Contra Queimaduras.

Segundo a Sociedade Brasileira de Queimaduras, acidentes com queimaduras geram, em média, 150 mil internações anuais no Brasil, sendo 30% de crianças. Infelizmente, quando se trata de crianças, a maioria dos acidentes ocorrem em ambientes domésticos.

Só em Porto Alegre, o HPS – Hospital de Pronto Socorro registrou um aumento de 24% no atendimento a queimados em relação aos cinco primeiros meses do ano passado, sendo até o momento seis óbitos. Ainda, segundo o Ministério da Saúde, os acidentes com queimaduras estão entre os mais destrutivos no atendimento à saúde, pois além de afetarem adultos e crianças, causam dor, longos períodos de internação, diversas sequelas, podendo causar, em casos mais graves, a morte.

Além dos danos físicos, ainda podem causar danos à saúde mental, uma vez que as queimaduras deixadas pelo corpo, muitas vezes no rosto, acabam por atingir a autoestima, causando depressão.

Por isso, a campanha Junho Laranja será dedicada aos esclarecimentos sobre prevenção de queimaduras em todos os níveis e os locais propícios a estes tipos de acidentes, bem como alertar quanto aos perigos domésticos que podem acarretar queimaduras. Desta forma, solicito aos colegas a colaboração para aprovarmos este projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 07/06/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0395125** e o código CRC **2C5BDEFB**.